Indicação nº 0428/2022

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Juiz da 224ª Zona Eleitoral de Ponte Nova, solicitando verificar a possibilidade de retornar com as seções eleitorais do antigo Colégio Bias Fortes, que hoje abriga o Cesec.

A solicitação decorre de solicitação dos moradores do Bairro Esplanada, que com o fechamento do Colégio Bias Fortes, as seções eleitorais que lá funcionavam foram deslocados para outro local, ficando distante para parte significativa da população.

Com a retomada do funcionamento do Colégio, que hoje abriga a Educação Continuada (Cesec), é possível retomar as seções eleitorais, sem comprometer a estrutura e o andamento da eleição.

Ponte Nova - MG, 12 de setembro de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Vereador - PSB